

**UNIBANCO HOLDINGS S.A.**

CNPJ n.º 00.022.034/0001-87

NIRE 35300140443

COMPANHIA ABERTA

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA UNIBANCO HOLDINGS S.A., REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**LOCAL E HORA:** Av. Eusébio Matoso n.º 891, 22º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 16h00.

**PRESIDENTE:** Pedro Moreira Salles

**QUORUM:** Metade dos membros eleitos.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:**

Aprovadas, com vistas a seu encaminhamento à apreciação do Conselho de Administração:

1. A proposta de distribuição aos acionistas da Sociedade de juros a título de remuneração sobre o capital próprio referentes ao quatro trimestre do ano de 2007, nos seguintes valores:
  - (i) valor bruto de R\$0,0337633 por ação ordinária e de R\$0,0337633 por ação preferencial; e
  - (ii) valor líquido de R\$0,0286988 por ação ordinária e de R\$0,0286988 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
2. A proposta a distribuição e pagamento aos acionistas de juros a título de remuneração do capital próprio complementares aos juros declarados e pagos tendo por base o lucro apurado no segundo semestre de 2007, nos seguintes valores:

- (i) valor bruto de R\$0,1711095 por ação ordinária e de R\$0,1711095 por ação preferencial; e
  - (ii) valor líquido de R\$0,1454431 por ação ordinária e de R\$0,1454431 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
- 3.** Dessa forma, considerando as deliberações propostas nos itens 1 e 2 acima, o somatório proposto para ser pago em juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade corresponde aos seguintes valores:
- (i) valor bruto de R\$0,2048728 por ação ordinária e R\$0,2048728 por ação preferencial; e
  - (ii) valor líquido de R\$0,1741419 por ação ordinária e R\$0,1741419 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
- 4.** Caso as propostas dos itens 1 e 2 sejam aprovadas, o pagamento dos referidos juros será efetuado na forma prevista no item 6 abaixo. O valor dos juros a serem pagos deverá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2007, conforme previsto no § 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e no Artigo 36 do Estatuto Social.
- 5.** Assim, caso a presente proposta seja aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de dezembro de 2007, e o Conselho de Administração do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. aprove proposta similar àquela prevista nos itens 1 e 2 acima em reunião a se realizar naquela mesma data, os titulares de Units terão direito de receber juros sobre capital próprio correspondentes à soma dos valores pagos pelas ações por eles representadas, na forma a seguir:
- (i) valor bruto de R\$0,4664643 por Unit; e
  - (ii) valor líquido de R\$0,3964946 por Unit, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
- 6.** Caso as propostas acima sejam aprovadas, as ações da Sociedade serão negociadas na forma EX-DIREITOS no mercado brasileiro e norte-americano a partir do dia 2 de janeiro de 2008 e o pagamento dos referidos juros será efetuado em 31 de janeiro de 2008. A

data de 4 de janeiro de 2008 será considerada como “Record Date” para atender às obrigações assumidas em razão do programa de Global Depositary Shares (“GDS”) mantido pela Sociedade nos Estados Unidos da América.

São Paulo, 20 de dezembro de 2007. (aa) Pedro Moreira Salles e José Lucas Ferreira de Melo.

A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 20 de dezembro de 2007.

---

---